



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



PARECER UCCI CONTAS DO PREFEITO 2016 Parecer de Acompanhamento da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Tio Hugo exercício de 2016

ADMINISTRAÇÃO: Verno Aldair Muller e Gilso Paz

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município no exercício de 2016. Assim, Inicialmente destacamos que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 31, 74 e Lei Municipal nº 862/2015;

(b) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

(c) a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2016 os trabalhos da Unidade Central de Controle foram conduzidos de acordo com o Plano de Trabalho de 2016 e atingiu as seguintes atividades:

a) A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades durante o exercício de 2016, atuando principalmente na fiscalização contábil, financeira,



- orçamentária, no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos;
- b) Os bens adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- c) Análise das atividades atinentes ao Gabinete relativo ao controle de frotas com verificação por amostragem do controle de veículos e máquinas.
- d) Na Secretaria da Administração acompanhou-se o desempenho mensal nos demonstrativos dos gastos constitucionais em MDE, FUNDEB e ASPS, também a despesa com pessoal. No setor de contabilidade verificou-se a tempestividade das prestações de contas e ao atendimento da Lei nº 9755, analisando também a data e forma de publicação do RGF, prazos de envio de dados do SISCOP, data e forma de publicação do RREO, data da entrega do SIAPC, data de entrega do SIOPS e SIOPE, datas e prazos das apresentações das Audiências Públicas, Decreto da programação financeira e cronograma de desembolso, e prazos de envio de dados do SIAPES.
- e) Na Secretaria da Educação, analisou-se a gestão dos recursos vinculados à MDE, controle dos encontros de planejamento e capacitação, controle do número de alunos atendidos com merenda escolar e transporte escolar, controle da despesa de energia elétrica e telefone por setor, síntese de desempenho das atividades gerais da Secretaria da Educação.
- f) Na Secretaria da Saúde acompanhamento do percentual de aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Em minha opinião, tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos e procedimentos de análise e verificação, com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



que representam adequadamente sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Tio Hugo, 20 de janeiro de 2017.

Denise A. Portela
Denise Aparecida Portela
Agente de controle interno
CRC/RS 090853/O-0